

PORTARIA Nº. 482/2024 de 06 de junho de 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora *Juliana Paula Possamai*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Contadora**, matrícula nº 4859, atuando na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2023, para serem gozadas no período de 06 a 25 de junho de 2024 (20 dias-2ª etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 06 de junho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal